



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 12 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3356 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO-----

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00103/2022 TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00012/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00012/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em vias públicas urbanas neste município, conforme termo de convênio nº 0090/2022 firmado entre a SEDAM e Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO das empresas: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65 e MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA. - CNPJ: 17.598.162/0001-76, que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, descumpriu os itens: 7.2.1 e 8.2.5.2, conforme item 5.1 do relatório da Controladoria, descumpriu os itens: 8.2.5.1, e 8.2.6.3, ambas vencidas, não aplica-se o benefício para MPE's no tocante ao FGTS, por haver outros motivos para sua desclassificação; COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI - CNPJ: 26.947.586/0001-90, não atendeu o instrumento convocatório quanto ao item 8.3.1, A CRQPJ e CRQPF não atendem as necessidades, tornando-se inválidas e MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07, descumpriu o item 8.2.5.2, conforme item 5.5 do Parecer da Controladoria, descumpriu o item 8.2.5.1, não será aplicado o benefício para MPE's, por haver outros motivos para desclassificação. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 10:00h do dia 23/08/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ascom@catoledorocha.pb.gov.br